



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

Ata da Sexagésima Quinta (65ª) Sessão Ordinária,
da Legislatura 2025/2028, segunda Sessão Legisla-
tiva (2026), ocorrida no dia 08 de julho de 2026.

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, no Plenário Papa João Paulo II da Câmara Municipal de Viana, reuniram-se os senhores Vereadores em Sessão Ordinária. Mesa Diretora composta por: Vereador Joilson Broedel (Presidente), Vereador Ademir Pereira (Vice-Presidente) e Vereadora Sueli Pancier (Primeira Secretária *em exercício*). Na abertura dos trabalhos, o Presidente da Câmara saudou os presentes, os munícipes e os espectadores *online*. Ato contínuo, o Presidente da Câmara justificou a ausência do Vereador **Wesley Pires** (PL), que cumpre agenda institucional no Estado de São Paulo, bem como a ausência do Vereador **Josué Enfermeiro** (PP), impossibilitado de comparecer por razões de saúde. Registrou-se também que o Vereador **Lucas Casagrande** (PL) participa da sessão de forma híbrida, *online*. Prosseguindo, o Presidente solicitou à Primeira Secretária *em exercício* que verificasse a presença dos demais vereadores no painel eletrônico. Constatou-se a presença dos Edis: **Ademir Pereira** (PP), **Diego da Farmácia** (PSB), **Dr. Erik da Fisioterapia** (PSB), **Flávio Volponi** (PP), **Hélio da Autoescola** (PL), **Joilson Broedel** (PODE), **Pacheco** (PT), **Sueli Pancier** (PSB), **Waldeir Gonçalves** (PODE) e **Wantuil Schultz** (PODE). Assim, a Primeira Secretária *em exercício* verificou a presença de **10 (dez)** vereadores em Plenário, além da **participação remota** do Vereador **Lucas Casagrande**, registrando as ausências justificadas de **Wesley Pires** e **Josué Enfermeiro**. Havendo *quórum* regimental, após leitura de trecho bíblico e execução do Hino Nacional e do Hino Municipal de Viana, foi dada por aberta a presente Sessão Ordinária. Ato contínuo, passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, ocasião em que foi deliberada e **APROVADA a Ata da Sexagésima Quarta (64ª) Sessão Ordinária, por 10 (dez) votos a zero**. Então, a Primeira Secretária *em exercício*, atendendo à solicitação do Presidente, efetuou a **leitura dos expedientes**, de que constaram os seguintes: **Projetos de Lei Ordinária: Projeto de Lei nº 60/2026**, de autoria do Vereador **Antônio Pacheco** (PT), que altera a Lei nº 3.068, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o serviço público de transporte individual por táxi no Município de Viana e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 61/2026**, de autoria do Vereador **Diego Grijó Gava** (PSB), que dispõe sobre a Política Municipal de Apoio ao Cuidador Familiar da Pessoa com Deficiência, Transtorno do Espectro Autista e Doenças Raras no Município de Viana/ES, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 63/2026**, de autoria dos Vereadores **Lucas Casagrande** (PL)





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

e **Flávio Volponi (PP)**, que declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Viana a tradição comunitária de ornamentação de ruas em períodos de Copa do Mundo de Futebol. **Projeto de Lei nº 64/2026**, de autoria do Vereador **Valdemir Pereira (PODE)**, que institui a Política Municipal de Educação Financeira nas escolas públicas da rede municipal de ensino de Viana e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 65/2026**, de autoria do Vereador **Valdemir Pereira (PODE)**, que institui a Política Municipal de Doação, Reaproveitamento e Descarte Adequado de Medicamentos no Município de Viana e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 66/2026**, de autoria do Vereador **Valdemir Pereira (PODE)**, que dispõe sobre a disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS nas sessões legislativas e audiências públicas da Câmara Municipal de Viana, bem como em suas transmissões e gravações oficiais, e dá outras providências. **Projetos de Lei Indicativos: Projeto de Lei Indicativo nº 2/2026**, de autoria do Vereador **Antônio Pacheco (PT)**, que altera a Lei Municipal nº 1.629, de 27 de dezembro de 2002, para instituir hipótese de isenção da Taxa de Outorga de Permissão e Fiscalização dos Serviços de Transportes de Passageiros incidente sobre a transferência da permissão do serviço de transporte individual de passageiros por táxi. **Indicações: Indicações de autoria do Vereador Antônio Francisco Pacheco (PT):** Instalação de caixa coletora de lixo no Bairro Nova Bethânia; troca de lâmpada nos Bairros Marcílio de Noronha e Soteco. **Indicações de autoria do Vereador Diego Grijó Gava (PSB):** Substituição de caixa coletora de lixo no Bairro Vila Nova; disponibilização de coletor de lixo no Bairro Bom Pastor; substituição de grelha de drenagem pluvial, construção de escadaria, poda de árvore, roçagem e limpeza de linha férrea em Viana Sede; construção de escadaria no Bairro Santa Terezinha. **Indicações de autoria do Vereador Erick Capdeville Heiderich (PSB):** Instalação de placas de sinalização "Proibido Estacionar", "Proibido Estacionar Caminhões" e "Proibida a Subida de Caminhões" no Bairro Universal; retirada de árvore no Bairro Canaã; manutenção em carpete de praça, instalação de câmeras de videomonitoramento em UBS e praça, e troca de lâmpada no Bairro Marcílio de Noronha II; construção de muro de arrimo no Bairro Ipanema. **Indicações de autoria do Vereador Flávio Volponi (PP):** Poda de árvore em Viana Sede; implementação de ciclo de palestras educativas nas unidades de ensino da rede municipal, com foco na preservação do patrimônio público e conscientização sobre consequências jurídicas de atos infracionais; poda de árvore no Bairro Ipanema; limpeza, capina e recolhimento de entulhos no Bairro Vale do Sol;





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

recapeamento de via no Bairro Campo Verde. **Indicações de autoria do Vereador Hélio Souza Santos (PL):** Tapagem de buracos, troca de lixeira e instalação de quebra-molas no Bairro Bom Pastor. **Indicações de autoria do Vereador Lucas Casagrande (PL):** Reinstalação de tampa de bueiro e manutenção, tapagem de buracos e reparo asfáltico no Bairro Canaã; reconstrução de guarda-corpo de ponte em Viana Sede; troca de lâmpada queimada no Bairro Arlindo Villaschi; serviço de papa-móveis, limpeza de via e recapeamento asfáltico no Bairro Nova Bethânia; troca de lâmpada e manutenção de poste com luz acesa no Bairro Marcílio de Noronha; recapeamento asfáltico nos Bairros Industrial e Universal. **Indicações de autoria da Vereadora Sueli Pancier (PSB):** Estudo de viabilidade para pintura de faixa de pedestre, tapagem de buraco e substituição de lâmpada no Bairro Vila Bethânia; substituição de caixa coletora de lixo no Bairro Campo Verde; substituição de lâmpada no Bairro Arlindo Villaschi. **Indicações de autoria do Vereador Waldeir Gonçalves (PODEMOS):** Manutenção de estradas na Comunidade de Congongo, Bairro Jucu. **Indicações de autoria do Vereador Wantuil Schultz (PODEMOS):** Instalação de redutor de velocidade no Bairro Nova Bethânia. **Indicações de autoria do Vereador Wesley Pereira Pires (PL):** Serviço de patrolamento na estrada da Comunidade da Glória; poda de árvore e substituição de lâmpada no Bairro Pimenta; retirada de entulhos no Bairro Universal; instalação de braço com luminária e instalação de abrigo em parada de ônibus no Bairro Ribeira; tapagem de buraco e demarcação horizontal de estacionamento no Bairro Arlindo Villaschi; instalação de caixa coletora de lixo e substituição de lâmpada no Bairro Caxias do Sul. **DESPACHO: 1. O Presidente encaminhou** os Projetos de Lei Ordinária nº 60/2026, de autoria do Vereador Pacheco (PT); nº 61/2026, de autoria do Vereador Diego da Farmácia (PSB); nº 63/2026, de autoria do Vereador Lucas Casagrande (PL); e os Projetos de Lei Ordinária nº 64/2026, nº 65/2026 e nº 66/2026, de autoria do Vereador Ademir Pereira (PP), à Procuradoria desta Casa, para os fins do art. 127, §2º, do Regimento Interno, em cumprimento ao disposto no art. 129, §§1º e 2º. **2. O Presidente determinou** a distribuição das proposições legislativas à Comissão de Justiça e Redação, para emissão de parecer, nos termos do art. 140, §2º, do Regimento Interno. **3.** Havendo manifestação pela inconstitucionalidade ou ilegalidade das proposições citadas no item 1, pela Procuradoria, **o Presidente determinou** o seu retorno para análise pelo Gabinete da Presidência, conforme art. 127, §3º, do Regimento Interno. **4.** Após a emissão de parecer pela Comissão de Justiça e Redação, **o Presidente estabeleceu** que





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

as proposições sejam encaminhadas, se couber e de forma sucessiva, às demais comissões temáticas competentes, observadas as formalidades previstas no art. 61, incisos IV e V, do Regimento Interno. **5. O Presidente encaminhou** o Projeto de Lei Indicativo nº 02/2026, de autoria do Vereador **Pacheco (PT)**, à Assistência Legislativa, para as providências pertinentes. **6. O Presidente determinou** a inclusão na pauta, para deliberação, nos termos do art. 122, §3º, II, do Regimento Interno, dos seguintes Votos de Pesar, dispensada a leitura em Plenário, uma vez que seus textos encontram-se integralmente disponibilizados no Processo Legislativo Eletrônico da Câmara Municipal:

- **Voto de Pesar nº 07/2026**, de autoria dos Vereadores **Diego da Farmácia (PSB)** e **Joilson Broedel (PODE)**, em razão do falecimento de **Maria José da Silva**, ocorrido em 07 de junho de 2026.
- **Voto de Pesar nº 08/2026**, de autoria dos Vereadores **Diego da Farmácia (PSB)** e **Joilson Broedel (PODE)**, em razão do falecimento de **Benedito Pereira Varejão**, ocorrido em 12 de junho de 2026.
- **Voto de Pesar nº 10/2026**, de autoria do Vereador **Wantuil Schultz (PODE)**, em razão do falecimento de **José Rufino Pio**, ocorrido em 06 de julho de 2026.

7. O Presidente determinou que os demais expedientes, notadamente as Indicações, sejam encaminhados à Assistência Legislativa para as providências pertinentes. **8. Por fim, o Presidente determinou** que as respostas da Prefeitura relativas às indicações dos vereadores sejam notificadas aos respectivos gabinetes parlamentares, por meio do sistema eletrônico. O Presidente **encerrou o Pequeno Expediente**. Ato contínuo, o Presidente declarou aberta a fase do **GRANDE EXPEDIENTE**, ocasião em que os Senhores Vereadores puderam se pronunciar, conforme inscrições e tempo regulamentar. Assim, nos termos do art. 171, §3º, do Regimento Interno, registra-se a manifestação dos oradores que fizeram uso da palavra:

Manifestação do Vereador Pacheco (PT): O Vereador **Pacheco (PT)** informou que participou de reunião com o Sr. Paulo Otto, com a Sra. Evany e com o Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito (SEMDEST), Major Enoni Erlacher, para tratar de ajustes na legislação referente aos taxistas do município. Explicou que os principais pontos discutidos foram o valor da transferência de alvará para terceiros e a padronização dos veículos, temas que, segundo o parlamentar, necessitam de atualização para atender às demandas da categoria. Em seguida, o vereador comentou sobre a piscina de hidroginástica do Instituto José Pacheco e Luzia Ribeiro, destacando sua relevância para a população e informando que moradores de diversos bairros têm participado das atividades. Ressaltou que o equipamento tem promovido bem-estar, fortalecimento muscular e melhoria da qualidade de vida dos usuários. Pacheco defendeu a expansão do





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

projeto, afirmando que o município deveria implantar piscinas de hidroginástica em cada grande região de Viana, considerando os benefícios proporcionados à população, especialmente idosos e pessoas com necessidades específicas de reabilitação física. O parlamentar concluiu destacando que iniciativas como essa fortalecem as políticas públicas de saúde e ampliam o acesso da comunidade a atividades terapêuticas. **Manifestação do Vereador Flávio Volponi (PP):** O Vereador Flávio Volponi (PP) retomou a tribuna destacando a necessidade de manter atenção constante ao tema da saúde mental, afirmando que os noticiários diários evidenciam o impacto crescente dos transtornos psicológicos na sociedade. Relatou reportagem recente que apontou que o maior desafio atual não é apenas tratar o adoecimento, mas compreender as condições de vida que contribuem para o sofrimento psíquico. O parlamentar mencionou matéria exibida no Espírito Santo sobre o aumento de problemas de saúde mental relacionados a dificuldades financeiras, dívidas e insegurança econômica. Citou que 87% da população brasileira possui algum tipo de dívida, o que agrava quadros emocionais e psicológicos. Flávio reforçou que o cuidado em saúde mental não se limita ao tratamento médico ou medicamentoso, mas começa antes, com políticas públicas que atuem sobre fatores sociais, ambientais e comunitários que influenciam o bem-estar. Defendeu o fortalecimento das políticas de lazer, esporte e cultura, afirmando que atividades prazerosas contribuem para prevenir o agravamento de quadros mentais entre os moradores de Viana. O vereador convidou todos para a Festa de São Pedro e São Paulo, a ser realizada no fim de semana, destacando que participou da edição anterior e que a comunidade organiza um evento tradicional e acolhedor. Mencionou que o Vereador Hélio da Auto Escola (PL) também esteve presente no ano anterior. **Aparte do Vereador Hélio da Auto Escola (PL):** O Vereador Hélio da Auto Escola (PL) pediu aparte para parabenizar Flávio pelo convite e afirmou que os vereadores devem contribuir financeiramente com a comunidade durante o leilão do evento. Comentou, em tom descontraído, que ele e o Presidente Joilson Broedel (PODE) costumam adquirir grande parte dos itens leiloados. **Continuação da manifestação:** Flávio respondeu em clima de humor, dizendo que é difícil competir com ambos, e mencionou também o Vereador Ademir Pereira (PP), que costuma participar ativamente dos leilões. Flávio destacou que o leilão é fundamental para a arrecadação da comunidade e que o evento é organizado com dedicação. Reforçou o convite para a missa das 9h30 e para toda a programação festiva. O vereador também divulgou o evento Morada do Vinil, que





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

ocorrerá no sábado, dia 11, a partir das 12 horas, na Morada de Bethânia, em comemoração ao Dia Mundial do Rock. Informou que esta será a oitava edição, organizada por moradores que apreciam música, vinil e cultura alternativa. Encerrando sua fala, Flávio agradeceu a atenção de todos e desejou boa tarde.

Manifestação do Vereador Ademir Pereira (PP): O Vereador **Ademir Pereira (PP)** cumprimentou o Presidente da Câmara, os secretários presentes, os demais vereadores, o público que acompanhava a sessão no plenário e pelas redes sociais, e saudou o Secretário Executivo de Relações Institucionais, Mateus Mussa, que representava o Poder Executivo. O parlamentar iniciou sua fala convidando todos para a Convenção Municipal do Partido Progressista (PP), marcada para o dia 1º de agosto, em Vitória, no espaço Cerimonial As Pomares, próximo à Prefeitura de Vitória. Informou que o convite seria afixado no mural da Câmara Municipal. Explicou que o evento será festivo e terá como pauta a deliberação sobre os nomes que o partido apresentará para os cargos de governador, senador, deputado estadual e deputado federal. Em seguida, Ademir destacou que apresentou três projetos de lei na sessão, todos lidos no expediente do dia. Entre eles, ressaltou o projeto que trata da doação e reaproveitamento de medicamentos no município de Viana. Explicou que é comum que medicamentos permaneçam armazenados nas residências após interrupção ou alteração de tratamentos médicos, muitas vezes ainda dentro do prazo de validade e em condições adequadas de uso. O vereador observou que, na ausência de mecanismos que incentivem a doação, esses medicamentos acabam sendo inutilizados ou descartados, enquanto muitas pessoas enfrentam dificuldades para obter remédios essenciais. Por isso, o projeto propõe a criação de um sistema municipal, em parceria com a Prefeitura, para recolher medicamentos não utilizados e encaminhá-los a quem necessita. Ademir afirmou que considera a iniciativa relevante e solicitou o apoio dos vereadores, especialmente daqueles que atuarão na análise da matéria nas comissões, para que o projeto seja aprovado e possa beneficiar a população de Viana. Encerrando sua manifestação, agradeceu a atenção de todos.

Manifestação do Vereador Wantuil Schultz (PODE): O Vereador **Wantuil Schultz (PODE)** cumprimentou a Mesa Diretora, os colegas vereadores, os assessores, o público presente e aqueles que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. Saudou também o Secretário Executivo de Relações Institucionais, Mateus Mussa, que representava o Poder Executivo. O parlamentar informou que protocolou, na manhã do dia 6, uma nota de pesar pelo falecimento do Sr. José Rufino Pio, morador da região próxima à sua residência. Relatou que o falecido era uma pessoa diferenciada, muito querida





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

pela comunidade, e que havia sido sepultado no dia anterior. Wantuil registrou seus sentimentos à família. O vereador destacou que o Sr. José trabalhou como porteiro na antiga Faculdade Pio XII, sempre chegando antes do horário para receber os alunos. Relatou que ele mantinha a Rua Nossa Senhora Aparecida sempre limpa, cuidando diariamente do trecho em frente à sua casa, lavando a caixa de lixo e zelando pelo espaço público. Disse que pretendia apresentar uma moção de aplauso em reconhecimento ao trabalho voluntário do morador, mas não teve tempo de fazê-lo antes de seu falecimento. Afirmou que sua dedicação marcou a comunidade de Nova Bethânia, especialmente pelo cuidado com o meio-fio e pela limpeza constante da via. Em seguida, Wantuil convidou todos para a quarta edição do Arraiá do Campo do Estrela, a ser realizada nos dias 10 e 11, em Nova Bethânia. Informou que o evento costuma reunir grande público e contará com quadrilha, comidas típicas e uma ação entre amigos, cujo prêmio será uma bicicleta elétrica. Convidou os vereadores e a população a prestigiar a festividade. O parlamentar relatou ainda que esteve na empresa Villoni, atendendo solicitação de funcionários que pediam a reinstalação de dois pontos de ônibus desativados. Explicou que os trabalhadores precisavam caminhar longas distâncias para acessar o transporte e que havia registros de assaltos na região. Informou que os dois pontos foram instalados nesta semana, o que trará maior segurança e comodidade aos funcionários que chegam e saem do trabalho. Encerrando sua manifestação, Wantuil desejou boa tarde a todos e pediu que Deus abençoe a comunidade.

Manifestação do Vereador Diego da Farmácia (PSB): O Vereador **Diego da Farmácia (PSB)** solicitou, antes de iniciar sua manifestação, que fosse realizado um minuto de silêncio em homenagem ao Sr. José Maria Ferreira de Souza, falecido recentemente. Após o ato, agradeceu aos presentes. O parlamentar cumprimentou o Presidente da Câmara, os demais vereadores e vereadoras, o público presente e aqueles que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. Relatou que teve a honra de trabalhar com o Sr. José Maria na Secretaria de Justiça do Estado do Espírito Santo, quando ambos atuavam como agentes penitenciários. Destacou que o homenageado era uma pessoa íntegra, humilde e sempre bem-humorada, registrando seus sentimentos aos familiares. Em seguida, Diego apresentou dois casos recentes ocorridos no município envolvendo maus-tratos a animais. Informou que recebeu denúncia de que um cachorro havia sido agredido até a morte e abandonado em via pública, no bairro Santa Terezinha, na Rua Luís Alvarenga. Relatou que esteve no local e confirmou o fato, mas que o autor ainda não foi identificado. Afirmou que atos de crueldade contra animais não serão tolerados em





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

Viana e pediu que qualquer pessoa que tenha testemunhado o crime entre em contato com seu gabinete, para que o responsável seja identificado e responsabilizado criminalmente. O vereador relatou também situação encontrada na região da Ladeira Grande, onde moradores haviam solicitado sua presença para tratar de demandas locais. Ao chegar ao local, deparou-se com grande quantidade de entulho e com diversos urubus. Ao verificar o material descartado, identificou mais de dez carcaças de cavalos, incluindo cabeças e vísceras, indicando possível retomada de abate clandestino no município. Diego lembrou que, em 2022, a Secretaria Municipal de Defesa Social (SEMDEST), a Guarda Municipal e outras forças policiais haviam desarticulado prática semelhante. O parlamentar informou que já comunicou o caso à Polícia Civil, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) e à Secretaria Municipal de Defesa Social (SEMDEST), para que seja aberta investigação sobre os responsáveis pelos maus-tratos e possível comercialização irregular de carne. Reafirmou que não aceitará esse tipo de crime no município. Diego também atualizou os vereadores sobre o encaminhamento das demandas referentes à CESAN, discutidas na sessão anterior. Informou que o documento elaborado pela Câmara, assinado por todos os vereadores, já está pronto para ser enviado à Comissão de Infraestrutura da Assembleia Legislativa do Espírito Santo. Disse que entrou em contato com o Deputado Estadual Chambinho, presidente da comissão, que se colocou à disposição para receber o documento e analisar o pedido de investigação sobre a prestação de serviços da companhia no município. Encerrando sua manifestação, Diego afirmou que a Câmara não se calará diante dos problemas enfrentados pela população e buscará todas as instâncias necessárias para solucioná-los. Agradeceu a atenção de todos e registrou agradecimento especial ao intérprete de Libras, Cássio, pela participação na sessão. **Findas as manifestações** conforme inscrições, o Presidente **encerrou o Grande Expediente**, e incontinenti iniciou a **ORDEM DO DIA**. Após solicitação do Presidente, a Primeira Secretária *em exercício* verificou a presença dos demais Edis por meio do sistema eletrônico, em cumprimento ao disposto no art. 178, §1º, do Regimento Interno. Foi constatada existência do *quórum*, quando a Primeira Secretária *em exercício* verificou a presença de **todos os 13 (treze)** vereadores em Plenário. Após a confirmação de presença dos Vereadores pela Primeira Secretária em exercício, o Presidente iniciou, então, a deliberação da **pauta** da ORDEM DO DIA, previamente publicada no *site* da Câmara, da qual constaram os seguintes itens: **1. Proposição do Executivo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Segunda Discussão e Votação** (RI, art. 180, VI; art. 205, I – matéria orçamentária):





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

1.1. Projeto de Lei nº 44/2026: De autoria do Prefeito **Wanderson Borghardt Bueno (PODE)**, que **dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2027**. A Presidência informou aos Senhores Vereadores que, por se tratar de matéria orçamentária, o Projeto de Lei nº 44/2026 seria apreciado em duas discussões e votação, conforme dispõe o art. 205, inciso I, do Regimento Interno. Informou, ainda, aos Senhores Vereadores que a primeira discussão do Projeto de Lei fora regularmente realizada na sessão ordinária anterior, passando-se, nesta sessão, à segunda discussão e votação. **1.1.1. Segunda Discussão do Projeto de Lei nº 44/2026:** Passou-se à Segunda Discussão do Projeto de Lei nº 44/2026. **Manifestação do Presidente Joilson Broedel (PODE):** O Presidente informou que estava em segunda discussão o Projeto de Lei nº 44/2026, de iniciativa do Poder Executivo, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, instrumento que antecede o envio do orçamento anual propriamente dito. Explicou que, antes da apresentação da proposta orçamentária à Câmara Municipal, o Prefeito deve encaminhar orientações e parâmetros legais que nortearão a elaboração do orçamento, conforme determina a Constituição Federal. A LDO, portanto, estabelece critérios, prioridades e diretrizes que o Executivo deverá observar na formulação da peça orçamentária. O Presidente destacou que o Poder Executivo possui prazo, até outubro, para encaminhar o orçamento à Câmara, e que o Legislativo tem até o final de dezembro para apreciar e votar a proposta referente ao exercício de 2027. Ressaltou que o projeto em discussão cumpre as exigências legais e integra o processo formal de planejamento orçamentário do município. **1.1.2. Votação do Projeto de Lei nº 44/2026:** Finda a Segunda Discussão, procedeu-se à votação do Projeto de Lei nº 44/2026, o qual foi **APROVADO por 10 (dez) votos a zero**. **1.2. Projeto de Lei nº 59/2026:** De autoria do Prefeito **Wanderson Borghardt Bueno (PODE)**, que **autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Viana**. **1.2.1. Informação sobre a tramitação e análise pelas Comissões:** A Presidência informou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei nº 59/2026 havia sido analisado pelas Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Justiça e Redação, as quais concluíram pela conformidade da matéria com os princípios constitucionais aplicáveis ao orçamento público e com as normas de direito financeiro previstas na Lei Federal nº 4.320/1964. Registrou-se, ainda, que o art. 1º, por meio do Anexo I, identificou as dotações orçamentárias objeto da suplementação. O art. 2º, por sua vez, medi-





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

ante o Anexo II, demonstrou as respectivas fontes de recursos para sua cobertura, provenientes de excesso de arrecadação, superávit financeiro e anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964. **1.2.2. Emenda Modificativa ao art. 1º:** Antes do início da discussão da matéria, a Presidência comunicou aos Senhores Vereadores que as Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Justiça e Redação apresentaram Emenda Modificativa ao art. 1º do Projeto de Lei. A alteração teve por finalidade aperfeiçoar a redação do dispositivo e corrigir aspectos de técnica legislativa, sem modificar o mérito ou o conteúdo material da proposição, conferindo-lhe maior clareza, precisão e segurança jurídica. Passou-se à **Discussão Única da Emenda Modificativa**. Finda a Discussão Única, procedeu-se à **votação** da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 59/2026, **a qual foi APROVADA por 10 (dez) votos a zero**. **1.2.3. Segunda Discussão do Projeto de Lei nº 59/2026:** A Presidência informou aos Senhores Vereadores que, por se tratar de matéria orçamentária, o Projeto de Lei nº 59/2026 seria apreciado em duas discussões e votação, conforme dispõe o art. 205, inciso I, do Regimento Interno. Informou, ainda, aos Senhores Vereadores que a primeira discussão do Projeto de Lei fora regularmente realizada na sessão ordinária anterior, passando-se, nesta sessão, à segunda discussão e votação. Em seguida, passou-se à **Segunda Discussão** do Projeto de Lei nº 59/2026. **1.2.4. Votação do Projeto de Lei nº 59/2026:** Encerrada a Segunda Discussão, procedeu-se à **votação** do Projeto de Lei nº 59/2026, **o qual foi APROVADO por 10 (dez) votos a zero**. **2. Proposição do Legislativo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Discussão Única e Votação (Votos e Moções)** (RI, art. 180, V): A Presidência informou aos Senhores Vereadores que os Votos de Pesar seriam submetidos à apreciação do Plenário, por se tratar de deliberação obrigatória prevista no Regimento Interno. A Presidência esclareceu que a presente votação possuía caráter exclusivamente formal e protocolar, posto que o Voto de Pesar se destinava ao registro oficial da constatação desta Casa Legislativa pelo falecimento de pessoa. Assim, a Presidência informou que a deliberação se limitava à formalização da homenagem, não importando apreciação de mérito nem juízo de valor sobre seu conteúdo. A Presidência informou aos Senhores Vereadores que os Votos de Pesar seriam apreciados em deliberação conjunta, em razão da natureza honorífica e institucional das matérias, medida que racionalizava os trabalhos legislativos sem prejuízo da solenidade e do respeito inerentes às homenagens. **2.1. Voto de Pesar nº 7/2026:** De autoria do Vereador **Diego da Farmácia (PSB)**, referente ao **falecimento da Sra. Maria José da Silva**, ocorrido em





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

07/06/2026, aos 66 anos de idade. **2.2. Voto de Pesar nº 8/2026:** De autoria do Vereador **Diego da Farmácia (PSB)**, referente ao **falecimento do Sr. Benedito Pereira Varejão**, ocorrido em 12/06/2026. **2.3. Voto de Pesar nº 10/2026:** De autoria do Vereador **Wantuil Schultz (PODE)**, referente ao **falecimento do Sr. José Rufino Pio**, ocorrido em 06/07/2026. **2.4. Deliberação em bloco dos Votos:** Passou-se à votação em bloco, sendo todos os votos **APROVADOS por 10 (dez) votos a zero**. **3. Proposição do Legislativo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Discussão Única e Votação** (RI, art. 180, V): **3.1. Moção nº 4/2026:** De autoria do Vereador **Diego da Farmácia (PSB)**, que apresentou **Moção de Repúdio** às declarações proferidas pelo Sr. **Antonio Carlos Nogueira do Nascimento**, Conselheiro Estadual de Saúde, durante a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Viana, por afrontarem os princípios da acessibilidade, da inclusão, da dignidade da pessoa humana e dos direitos das pessoas com deficiência. **3.1.1. Discussão Única:** Passou-se à **Discussão Única** da Moção nº 4/2026. **Manifestação dos Vereadores Diego da Farmácia (PSB) e Flávio Volponi (PP):** O Vereador **Diego da Farmácia (PSB)** informou que esteve presente na Conferência Estadual Municipal de Saúde, ocasião em que presenciou manifestação considerada excludente e capacitista proferida pelo Sr. Antônio Carlos Nogueira do Nascimento, durante debate sobre autodescrição. Relatou que o referido participante fez afirmações que, segundo o vereador, desrespeitaram e excluíram pessoas cegas do processo de participação da conferência. Diego afirmou que, como defensor das pessoas com deficiência, não poderia se calar diante da situação. Informou que o Sr. Antônio Carlos já foi afastado de suas funções após mobilização de movimentos sociais e deliberação do Conselho, além de ter recebido moções de repúdio de outras instituições. Solicitou o apoio dos vereadores para aprovação da moção apresentada, destacando que o Legislativo deve reafirmar seu compromisso com políticas públicas que assegurem dignidade, acessibilidade e participação plena das pessoas com deficiência em todos os espaços. Em continuidade à discussão, o Vereador **Flávio Volponi (PP)** parabenizou Diego pela iniciativa e relatou que também estava presente na conferência, confirmando que a situação foi “de-selegante” e representou “grave falta de respeito”. Flávio afirmou que, desde o dia do episódio, manifestou apoio à moção e reiterou que Viana não admite atitudes capacitistas. O parlamentar destacou que o Sr. Antônio Carlos exercia função em um Conselho Estadual de Saúde, razão pela qual deveria pautar sua atuação por exemplo, respeito e postura adequada, especialmente em um ambiente de conferência. Concluiu declarando voto favorável à moção. **3.1.2. Votação:** Logo após, finda a Discussão





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

Única, procedeu-se à **votação** da Moção nº 4/2026, a qual foi **APROVADA por 10 (dez) votos a zero**. **3.2. Moção nº 5/2026:** De autoria do Vereador **Joilson Broedel (PODE)**, que apresentou **Moção de Aplausos ao Sport Clube Cosmos**, time de futebol amador do Município de Viana. **3.2.1. Discussão Única:** Passou-se à **Discussão Única** da Moção nº 5/2026. **Manifestação do Vereador Joilson Broedel (PODE):** O Vereador **Joilson Broedel (PODE)** apresentou Moção de Aplausos ao Sport Clube Cosmos, destacando que a equipe, amplamente conhecida na cidade, completa 50 anos de história. O parlamentar ressaltou que o Cosmos possui trajetória marcante no futebol amador de Viana, tendo contribuído para a formação de atletas, para o fortalecimento comunitário e para o desenvolvimento esportivo do bairro Vila Bethânia. Joilson lembrou que o clube foi um dos primeiros a se legalizar formalmente no município e que, ao longo de cinco décadas, manteve atividades esportivas e sociais relevantes. Destacou que o Cosmos sempre buscou formas de sustentar o futebol de várzea, modalidade muito apreciada pelos vianenses. Em tom descontraído, relatou que seu pai, então presidente da Comunidade, era rival do Cosmos, e que seu irmão Vanilton, jogador do clube, quase foi "deserdado" pela disputa esportiva da época. **Manifestação do Vereador Pacheco (PT):** O Vereador **Pacheco (PT)** reforçou a importância histórica do Cosmos, afirmando que viu alguns dos melhores jogadores atuarem pelo clube, citando o atleta conhecido como Talote, apelidado de "Batata". Recordou que, nos anos 1990, o Cosmos conquistou diversos troféus, especialmente em competições realizadas no antigo Pandolfão, em Marcílio de Noronha. Pacheco destacou que o clube sempre demonstrou organização e estrutura, chegando a planejar a construção de um pequeno estádio, projeto que não avançou devido à implantação da rodovia estadual na região. Concluiu reconhecendo a trajetória "bonita" do Cosmos no esporte amador de Viana. **Manifestação do Vereador Flávio Volponi (PP):** O Vereador **Flávio Volponi (PP)**, que já atuou como subsecretário municipal de esportes, afirmou que manter uma equipe de futebol de várzea ativa por mais de 50 anos exige grande dedicação e compromisso. Relatou que acompanhou de perto a participação do Cosmos em diversas competições e elogiou a atuação da diretoria e dos atletas. Flávio destacou que poucas equipes em Viana conseguiram manter atividades contínuas por tantas décadas, citando como exemplos o Cosmos, o Independente, o Palmeiras e poucas outras que ainda participam de campeonatos e preservam tradição esportiva. Afirmou que Viana é um "celeiro de equipes e atletas", mas que a longevidade do Cosmos merece reconhecimento especial. **Manifestação do Vereador Hélio da Auto Escola (PL):** O Vereador **Hélio da**





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

Auto Escola (PL) parabenizou o Presidente pela iniciativa e afirmou conhecer bem a história do Cosmos. Destacou que sempre defende o esporte amador na tribuna, pois reconhece seu valor para o município. Mencionou que Viana possui cerca de 10 a 12 equipes de ponta que disputam competições locais. Recordou, em tom descontraído, comentário recente de atleta do Independente, que lamentou não ter chegado à final, mas reafirmou que a equipe segue lutando — lembrando que foi campeã em 2022. Hélio ressaltou que o Independente também possui cerca de 30 anos de história, especialmente na região do Universal. O vereador sugeriu que a Câmara realize, futuramente, uma sessão solene dedicada aos jogadores, técnicos e representantes do esporte amador, como forma de valorizar ainda mais essas equipes tradicionais.

3.2.2. Votação: Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à **votação** da Moção nº 5/2026, a qual foi **APROVADA por 10 (dez) votos a zero**.

4. REDAÇÃO FINAL – Proposição do Executivo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Discussão Única e Votação (RI, art. 180, IV):

4.1. Redação Final ao Projeto de Lei nº 44/2026: De autoria do Prefeito **Wanderson Borghardt Bueno (PODE)**, que **dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2027**. A Presidência verificou que, nos termos do art. 221, parágrafo único, do Regimento Interno, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas já havia elaborado a redação final da proposição, razão pela qual submeteu o texto final à apreciação do Plenário. Informou, ainda, que, com fundamento no art. 222 do Regimento Interno, submeteria à deliberação do Plenário um Requerimento Verbal de Dispensa da Publicação da Redação Final, a fim de permitir sua votação imediata nesta Sessão.

4.1.1. Requerimento Verbal de Dispensa da Publicação: O Requerimento Verbal de Dispensa da Publicação da Redação Final do Projeto de Lei nº 44/2026 foi **APROVADO por 10 (dez) votos a zero**.

4.1.2. Discussão Única da Redação Final: Passou-se à Discussão Única da Redação Final do Projeto de Lei nº 44/2026. Finda a Discussão Única, procedeu-se à votação.

4.1.3. Votação da Redação Final: A Redação Final do Projeto de Lei nº 44/2026 foi **APROVADA por 10 (dez) votos a zero**.

4.2. Redação Final ao Projeto de Lei nº 59/2026: De autoria do Prefeito **Wanderson Borghardt Bueno (PODE)**, que **autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Viana**. A Presidência verificou que, nos termos do art. 221, parágrafo único, do Regimento Interno, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas já havia elaborado a redação final da proposição, razão pela qual submeteu o texto final à apreciação do Plenário. Informou, ainda, que,





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

com fundamento no art. 222 do Regimento Interno, submeteria à deliberação do Plenário um Requerimento Verbal de Dispensa da Publicação da Redação Final, a fim de permitir sua votação imediata nesta Sessão. **4.2.1. Requerimento Verbal de Dispensa da Publicação:** O Requerimento Verbal de Dispensa da Publicação da Redação Final do Projeto de Lei nº 59/2026 foi **APROVADO por 10 (dez) votos a zero**. **4.2.2. Discussão Única da Redação Final:** Passou-se à Discussão Única da Redação Final do Projeto de Lei nº 59/2026. Finda a Discussão Única, procedeu-se à votação. **4.2.3. Votação da Redação Final:** A Redação Final do Projeto de Lei nº 59/2026 foi **APROVADA por 10 (dez) votos a zero**. **DESPACHO:** O Presidente determinou que a Assistência Legislativa adote as providências cabíveis quanto à expedição de Autógrafos de Lei, bem como em relação aos Votos e Moções. **Bloco de Homenagens: Voto de Louvor às Cantoras Mila Moreira e Mirela Moreira. Aatoria:** Vereador **Diego da Farmácia (PSB)**: O redator consigna que, com autorização da Presidência, o Vereador **Diego da Farmácia (PSB)** prestou homenagem às artistas **Milena Moreira da Silva (Mila Moreira)** e **Mirele Moreira da Silva (Mirela Moreira)**, integrantes do projeto musical *Resenha das Irmãs*. As cantoras Mila Moreira e Mirela Moreira foram destacadas pelo empenho diário, pela simplicidade e pelo carisma, qualidades que, segundo o vereador, fazem delas artistas com potencial para alcançar projeção nacional. O parlamentar afirmou ser admirador do trabalho das duas vianenses, destacando apresentação na ExpoServe e na Festa do Divino de 2026, e ressaltou que ambas possuem verdadeiro dom musical, capaz de transmitir alegria e emocionar o público. O vereador enfatizou que o Voto de Louvor representa uma homenagem simples, porém significativa, desta Casa de Leis, reconhecendo o talento e a contribuição cultural das artistas para o município de Viana e para o Estado do Espírito Santo. Ao final, convidou Mila Moreira e Mirela Moreira a se dirigirem ao centro do plenário para receberem oficialmente a honraria concedida. **DESPACHO:** Nada mais havendo para ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Ordem do Dia. Ato contínuo encerrou a presente Sessão Ordinária.

JOILSON BROEDEL
PRESIDENTE

SUELI PANCIER
PRIMEIRA SECRETÁRIA
EM EXERCÍCIO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003000320032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em 16/07/2026 15:05

Checksum: **9CD5FA0D18CF840746B26A24BD4812CE1F972B1F419BEE436BC904FEE93AA44C**

Assinado eletronicamente por **Wesley Pereira Pires** em 16/07/2026 16:31

Checksum: **8137725E4AB9F2A51E16AFF91FB649E3F9DD905F54CFB7C063E67005A68A33B2**

